



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025

**AUTORIA:** Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARLENE DA COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Marlene da Costa Ferreira*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2025

**AUTORIA:** Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Concede TÍTULO de cidadão macabuense a senhorA Andréia Câmara Andrade.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada trajetória de 30 anos no setor de distribuição de energia elétrica, com atuação voltada à excelência no atendimento e ao fortalecimento das relações institucionais, especialmente em sua atual função como Diretora de Relações Institucionais da Enel Distribuição Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** à *Senhora Andréia Câmara Andrade*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025

**AUTORIA:** Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALMIR TAVARES LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplaos** ao *Senhor Valmir Tavares Lessa*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2025

**AUTORIA:** Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (barítono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fê e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplaos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara